



ESTADO DE GOIÁS
INDÚSTRIA QUÍMICA DO ESTADO DE GOIÁS IQUEGO

PORTARIA Nº 091, DE 16 DE JUNHO DE 2025

A Diretora Presidente da Industria Química do Estado de Goiás S/A - IQUEGO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

Considerando a regulamentação da atividade de Ouvidoria pelo Decreto Estadual nº 10.446/2024 (75860049):

Considerando que o Decreto Estadual disciplina os requisitos e procedimentos a serem observados na designação dos servidores que responderão pela Ouvidoria do Órgão/entidade:

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria nº 155/2024-PRESI e NOMEAR como Ouvidora-Geral desta empresa, a colaboradora **ELUISE ELAINE DE SOUZA MARTINS**, portadora do CPF nº xxx.xxx.xxx-49 e como Ouvidor-Adjunto o colaborador **JEAN CARLOS GARCIA**, portador do CPF nº xxx.xxx.xxx-68.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

LAIS DE CASTRO VIEIRA



Documento assinado eletronicamente por **LAIS DE CASTRO VIANA, Diretor (a)** **Presidente**, em 16/06/2025, às 10:51, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **75859005** e o código CRC **23E363B5**.



Referência: Processo nº 202500055000536



SEI 75859005